



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021
PROCESSO Nº. 126.003/2021

PMSC
Fls. 1344
Assinatura [assinatura]
Matrícula

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021
PROCESSO Nº. 126.003/2021

TIPO: menor preço, execução indireta, mediante o regime de empreitada por preço global

OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de adaptação dos prédios da sede da Prefeitura e da Secretaria de Assistência Social do município de Serra Caiada/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 137.114,45 (cento e trinta e sete mil cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: §2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Transcorrido o prazo recursal e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, o Prefeito Municipal de Serra Caiada/RN declarou vencedora do certame a licitante: H & M CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.233.506/0001-03, com sede na Rua Souza Pinto, 1083, Tirol, CEP 59.022-260, no Município de Natal/RN, neste ato representada pelo Senhor Carlos Henrique de Lima e Silva, inscrito no CPF nº 761.804.094-94, que apresentou proposta de preços no valor global R\$ 137.114,45 (cento e trinta e sete mil cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO: Tendo o prazo recursal da fase de proposta de preço já ultrapassado e julgados conforme consta julgamento acostados aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Publique-se ao departamento competente para as providencias de costume.

SERRA CAIADA – RN 17 de junho de 2021

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL